



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

LEI nº 418, DE 2008.

De 06 de novembro de 2008.

“Torna de Utilidade Pública a Organização Social Francisco Nunes (OSFRAN)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ – ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que o Plenário da Câmara e o Prefeito Municipal, sancionam a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública a **Organização Social Francisco Nunes (OSFRAN)**, inscrita na Secretaria da Receita Federal, Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº 09.481.642./0001-24, e no Cartório do 10º Ofício, livro A/43, às folhas 04, sob nº de ordem 42.165.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/Se

Em, 06 de novembro de 2008.


PAULO ROBERTO AYRES DE FREITAS BRITTO
PREFEITO MUNICIPAL